

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1927, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no artigo 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.º 015, de 30 de dezembro de 1992 e n.º 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.754.346-6/01, de interesse de **ASTECA COMÉRCIO, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AGROPECUÁRIA LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 15, situados às Ruas Aquidaban, São Vicente de Paula, Avenidas Castelo Branco e dos Pirineus, Quadra 24, Bairro Ipiranga, passando a constituir o lote 01/15, com as seguintes características e confrontações:

| Lote 01/15 | Área | 6.403,62m² |
|---|-------------|------------------------------|
| Frente para a Avenida Castelo Branco | 53,51m | |
| Fundo para a Rua São Vicente de Paula | 50,00m | |
| Lado direito para Avenida dos Pirineus..... | 106,19m | |
| Lado esquerdo para a Rua Aquidaban | 88,50m | |
| Pela linha de chanfrado Rua Aquidaban c/ Av. Castelo Branco | 07,50m | |
| Pela linha de chanfrado Av. Castelo Branco c/ Av. dos Pirineus | 06,01m | |
| Pela linha de chanfrado Rua Aquidaban c/ Rua São Vicente de Paula | 07,07m | |
| Pela linha de chanfrado Rua São Vicente de Paula c/ Av. dos Pirineus..... | 07,07m | |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal